



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo SEI n.º 0001827-32.2024.6.01.8000 - Processo Principal

Processo SEI n.º 0002220-54.2024.6.01.8000 - 1º Termo Aditivo (Redução quantitativa e qualitativa)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC N.º 22/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA-EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º **05.910.642/0001-41**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, cidade de Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4427, representada neste ato por sua Diretora-Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 193/2023 (0604669)**, e a empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA-EPP**, CNPJ n.º 07.612.370/0001-29, com sede na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, andar 1 sala 04, Terra Preta - Manacapuru - AM, CEP: 69.401-278 Fone: (92) 3361-1662/(92) 99160-9491, e-mail: pimentelturismolta@gmail.com, neste ato representado(a) pela Sra. **Francelia Delfino de Souza**, Sócia Administradora, RG: 24****-2 SSP/AM, CPF: **2.**4.2**.*4, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 0002220-54.2024.6.01.8000, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 22/2024, decorrente do *Pregão Eletrônico n.º 90003/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS VALORES

1. O presente termo aditivo tem por objeto **excluir** do contrato n.º 22/2024 (0693663), com fundamento legal no art. 124, I, "b", combinando com o art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, o valor de **R\$ 41.398,92 (quarenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, referentes à prestação de serviços no municípios de **Rio Branco e Senador Guimard**.

Item do Edital	Descrição	Período Excluído	Quant. dias excluídos (A)	Quant. veículos excluídos (B)	Valor Unit. (veículo/mês) (C)	Valor veículo/dia (=C / 30) (D)	Valor excluído por dia (=B * D) (E)	Valor total Excluído (=A * E) (F)	Percentual excluído (G)
1	Prestação de serviços de transporte, por meio da disponibilização de 01 (um) veículo de passeio, tipo hatch ou sedã, com motorista. 44 horas semanais, (40 horas: 2ª à 6ª) (4 horas: sábado). Local base dos serviços: Rio Branco-AC.	22/10/24 a 08/12/24	48	03	R\$ 6.000,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 28.800,00	13,33%
	Prestação de								

6	serviços de transporte, por meio da disponibilização de 01 (um) veículo, tipo caminhonete cabine dupla, com motorista. 44 horas semanais, (40 horas: 2ª à 6ª) (4 horas: sábado). Local base dos serviços: Senador Guimard/AC.	22/10/24 a 08/11/24	18	02	R\$ 10.499,00	R\$ 349,97	R\$ 699,94	R\$ 12.598,92	20,00%
---	---	---------------------------	----	----	------------------	------------	---------------	------------------	--------

2. Em razão dessa alteração, o valor do contrato passará a ser de **R\$ 311.095,06 (trezentos e onze mil noventa e cinco reais e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo, passando a tabela do item 1 da Cláusula Primeira do Contrato a ter a seguinte redação:

Item do Edital	Especificação	Período de Execução do Contrato	Quantidade de Veículos	Valor Unit. (veículo/mês)	Valor Total (veículo/mês)	Quantidade de meses	Valor Total
1	Prestação de serviços de transporte, por meio da disponibilização de 01 (um) veículo de passeio, tipo hatch ou sedã, com motorista. 44 horas semanais, (40 horas: 2ª à 6ª) (4 horas: sábado). Local base dos serviços: Rio Branco-AC.	06 veículos no período de 08/08/24 a 08/12/24 e 03 veículos no período de 08/08/2024 a 21/10/2024	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00	4 meses	R\$ 187.200,00
2	Prestação de serviços de transporte, por meio da disponibilização de 01 (um) veículo, tipo caminhonete cabine dupla, com motorista. 44 horas semanais, (40 horas: 2ª à 6ª) (4 horas: sábado). Local base dos serviços: Feijó-AC.	Início: 08/08/24 Término: 08/11/24	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	3 meses	R\$ 31.500,00
4	Prestação de serviços de transporte, por meio da disponibilização de 01 (um) veículo, tipo caminhonete cabine dupla, com motorista. 44 horas semanais, (40 horas: 2ª à 6ª) (4 horas: sábado). Local base dos serviços: Cruzeiro do Sul-AC.	Início: 08/08/24 Término: 08/10/24	02	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	2 meses	R\$ 42.000,00
6	Prestação de serviços de transporte, por meio da disponibilização de 01 (um) veículo, tipo caminhonete cabine dupla, com motorista. 44 horas semanais, (40 horas: 2ª à 6ª) (4 horas: sábado). Local base dos	Início: 08/08/24 Término: 21/10/24	02	R\$ 10.499,00	R\$ 20.998,00	2 meses e 13 dias	R\$ 50.395,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral do TRE-AC

Francelia Delfino de Souza
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCELIA DELFINO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 14/11/2024, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730380** e o código CRC **A4175F5B**.